MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:	

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - COM PROJECTO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio

Requerimento:		
Nome / Designação		
Contribuinte nº Bilhete de Identidade / Pes	soa Colectiva nº Telefone	
com morada / sede	Código Postal	
Freguesia de	Concelho de	
na qualidade de: Proprietário Arrendatário	Usufrutuário Outro	
Requer, nos termos do RJUE, a aprovação da: Licença administrativa com vista à realização das operações urbanísticas a seguir assinaladas:		
Obras de construção Obras de reco	onstrução Obras de ampliação	
Obras de alteração Obras de dem	olição Alteração de utilização	
Obras de urbanização Operações de	loteamento Trabalhos de remodelação de terrenos	
Requer, nos termos do RJUE, a aprovação dos proje Arquitectura / Loteamento foi aprovado em /	etos das especialidades, a seguir assinalados, cujo projeto de	
Descrição do Prédio:		
Prédio Urbano Rústico Misto A	artigo matricial nº Registo Predial	
Lugar		
Apresenta os seguintes Projectos / Elementos (A	\rt° 20° e 21° do RJUE):	
Projeto de arquitetura		
Projetos de especialidades		

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:	

Mesão Frio,	de		de	
		П		

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de pedido de realização de operações urbanísticas - com projecto, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

		"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de pedido de realização de operações urbanísticas - com projecto, bem como a transmissão desses
de	ados d	o serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".